

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dezesseis dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exm^{os} Sr^s Dizeumbarga dos Curiosos Leunheiro da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, dr^s Inacio de Sousa Moreira, Sadi Monteiro do Duarte, Miguel Pernambuco Filho, membros do mesmo Tribunal, e o dr^s Antonio de Oliveira Melo, procurador regional, o senhor presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata de sessão anterior foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

Expediente:

Telegramas:

Exm^o Sr^o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, agradeceu a comunicação da proclamação dos senadores e deputados eleitos por este Estado.

Sr^o Dizeumbarga dr^s José Antonio Boqueira, solicitando remessa urgente da votação dos candidatos a presidência da Republica, distribuída por zonas, bem como os votos anulados e as sessões respectivas.

E como nada mais houvesse a tratar foram encerrados os trabalhos. Eu, Manoel Joaquim Araújo Filho, secretario lavrei a presente ata.

Curiosos
Inacio de Sousa Moreira

Miguel Pernambuco Filho

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral

Aos vinte e dois dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exm^{os} Srs. Pizeutti, arguido, Eurico Loureiro da Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Ignacio de Louca Brito, Ladi Monteiro Duarte, Miguel Perceval de Figueiredo Filho, membros do mesmo Tribunal, e o Dr. Antonio de Oliveira Melo, procurador regional, o senhor presidente declarou aberta a sessão a hora requirida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

Expediente:

Telegramas:

Nº 232, do juiz Eleitoral de Castanhal comunicando ao juíz ter remetido todos os papéis e urnas referentes ás eleições de 2 de dezembro.

Nº 1, do juiz Eleitoral de Canaã, fazendo idéntica comunicação.

Sr. do Exm^o Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral acusando o recebimento do oficio 1175, de 24 de dezembro de 1945, deste Tribunal, e solicitando comunicação de qual quer alteração que venha a sofrer o quadro suscitado.

É nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, e, Manuel Joaquim Braga Filho, secretario, lavrou a presente ata.

Comunicação
Ignacio de Louca Brito

Just Learning

Nigel Haman

The first of the three
 regions of the world
 is the North American
 continent. It is the
 largest of the three
 continents and is
 situated in the
 northern hemisphere.
 It is bounded by the
 Arctic Ocean to the
 north, the Atlantic
 Ocean to the east,
 the Pacific Ocean to
 the west, and the
 Gulf of Mexico and
 the Caribbean Sea to
 the south. It is
 divided into three
 main parts: the
 United States, the
 British Empire, and
 the Spanish Empire.
 The United States
 is the largest of the
 three and is situated
 in the eastern part
 of the continent.
 The British Empire
 is situated in the
 western part of the
 continent and
 includes Canada,
 the West Indies,
 and the British
 Colonies in the
 West Indies and
 the West Indies
 Colonies in the
 West Indies. The
 Spanish Empire
 is situated in the
 southern part of
 the continent and
 includes Florida,
 the West Indies,
 and the Spanish
 Colonies in the
 West Indies.

Geography

The second of the three
 regions of the world
 is the European
 continent. It is the
 second largest of the
 three continents and
 is situated in the
 northern hemisphere.
 It is bounded by the
 Arctic Ocean to the
 north, the Atlantic
 Ocean to the east,
 the Mediterranean
 Sea to the south,
 and the Pacific
 Ocean to the west.
 It is divided into
 three main parts:
 the British Empire,
 the French Empire,
 and the German
 Empire. The British
 Empire is the
 largest of the three
 and is situated in
 the western part of
 the continent. The
 French Empire is
 situated in the
 eastern part of the
 continent and
 includes France,
 the West Indies,
 and the French
 Colonies in the
 West Indies. The
 German Empire
 is situated in the
 northern part of
 the continent and
 includes Prussia,
 the West Indies,
 and the German
 Colonies in the
 West Indies.

History of the world

The third of the three
 regions of the world
 is the African
 continent. It is the
 third largest of the
 three continents and
 is situated in the
 southern hemisphere.
 It is bounded by the
 Indian Ocean to the
 east, the Atlantic
 Ocean to the west,
 the Mediterranean
 Sea to the north,
 and the Gulf of
 Aden to the north.
 It is divided into
 three main parts:
 the British Empire,
 the French Empire,
 and the German
 Empire. The British
 Empire is the
 largest of the three
 and is situated in
 the western part of
 the continent. The
 French Empire is
 situated in the
 eastern part of the
 continent and
 includes France,
 the West Indies,
 and the French
 Colonies in the
 West Indies. The
 German Empire
 is situated in the
 northern part of
 the continent and
 includes Prussia,
 the West Indies,
 and the German
 Colonies in the
 West Indies.

Ata da 117ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos vinte e quatro dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excm^o Sr. Deputado Deputado Curcio Loureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, dr. Inácio de Sousa Brito, Sadi Montenegro Duarte, Miguel Pernambuco Filho, membros do mesmo Tribunal e o dr. Antônio de Oliveira Melo, procurador regional, o seu Sr. presidente declarou aberta a sessão à hora reguientar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

Expediente:

Telegramas:

Do Excm^o Sr. Presidente, digo, deputado Deputado José Antonio Inguira solicitando a renúncia urgente do resultado da votação para a presidência da República, discriminada por zonas.

Sr. do Juiz Eleitoral de Obidos, comunicando a renúncia de urnas e mapas não utilizados nas apurações daquela junta.

Sr. do Juiz Eleitoral de Igarapé Miri, sobre o mesmo assunto anterior.

Distribuição de autos

Autos de cancelamento de inscrição de Janeiro
Autos Alves - Sr. dez. Curcio Silva. Idem, de Otacilio Alves Pereira, - Sr. dr. Louisa Brito; idem, de Raimundo de Castro Brandão, - Sr. dr. Sadi

Quarto - Idem, de Hortencio Tassio de Lima, - At. de
Peruauhuo Filho. E, como nada mais houve a tra-
tar, foi encerrados os trabalhos, do que, para cum-
tar foi lavrada a presente ata, por mim Manoel Joa-
quim de Souza Filho, secretario.

Curcio Filho
João de Souza Filho

Manoel de Souza Filho

Ata da 118ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excm^{os} Sr^s. Desembargador Leucínio Loureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, dr. Inácio de Sousa Moutão, Sadi Montenegro Duarte, Miguel Pernambuco Filho, membro do mesmo Tribunal e o dr. Antunio de Oliveira Melo, procurador regional, o seu Sr presidente declarou aberta a sessão e logo requieirão

Leida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte.

Expediente:

Telegramas:

Do juiz Eleitoral de Lore, comunicando já ter enviado todas as urnas e documentos referentes às eleições de 2 de dezembro.

Do juiz Eleitoral de Obidos, comunicando ainda não ter recebido suas gratificações referentes ao último trimestre de 1945.

Do juiz Eleitoral de Banetá comunicando estar pago de suas gratificações referentes a 1945.

01/2. Do juiz eleitoral de Obidos solicitando providências sobre o pagamento de suas gratificações.

Do juiz eleitoral de Altamira comunicando já ter enviado as urnas e documentos referentes às eleições de 2 de dezembro.

E como nada mais houvesse a tratar ficou sus-
tado os trabalhos. Ex. Manoel Joaquim de Araujo
Filho, secretario lavrei a presente ata.

Cunim Filis J. J. J. J.
Joaquim de Indalberto

João Duarte
Miguel de Paula Filho

Fu com...

Ata da 119ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Excm^o Sr. Desembargador Euríbio Loureiro da Silva, Presidente do Tribunal Regional, dr^s Inácio de Sousa Mouta, Sadi Montenegro Duarte, Miguel Pernambuco Filho, membros do mesmo Tribunal, e o Sr. Antônio de Oliveira Melo, procurador regional, o senhor presidente declarou aberta a sessão à hora regimem, tar.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

Espe dieute.

Ofícios:

Nº 107 C. do juiz Eleitoral de Apuí, comunicando já ter enviado os livros, mapas e demais documentos das eleições realizadas em Chaves e Apuí.

Telegramas:

Nº 56, do juiz eleitoral de Marabá, informando já ter recebido suas gratificações relativas aos meses de julho e dezembro de 1945.

Sr^o, do General Lucasias de Assumpção comunicando ter assumido o comando da força policial do Rio de Janeiro.

Sr^o, do Excm^o Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, agradecendo a comunicação do encerramento dos trabalhos de apuração das eleições de 2 de dezembro.

Do mesmo, solicitando informações sobre o nome dos membros deste Tribunal Regional e se há algu-

na vaga a preencher.

E como nada mais houvesse a tratar foram encer-
rados os trabalhos. Eu, Manoel Joaquim Branco Fi-
lho, secretario, lavrei a presente ata.

Cuncin filia
Ignacio de Jesus Filho
Pro curador

Miguel Pernambuco Filho
Pro curador

Ata da 12^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos trinta dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excm^o Sr. degen bar gador Eurcino Loureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional, dr. Trácio de Sousa Mouta, Sa di Moutenegro Duarte Miguel Perucumbuco Filho, membros do mesmo Tribunal, e o dr. Antoonio de Oliveira Melo, procurador regional, o seu hon presidente declarou aberta a sessão, em virtude de ser amanha, feriado nacional, em conformação a' posse do Presidente da Republica.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

Espediente:

Offícios:

N^o 315, da Secretaria Geral do Estado solicitando informações sobre o pedido do Radio Club. do Para S/A. referente ao pagamento da quantia de Cr\$ 5000,00, correspondente a' divulgação de matéria eleitoral.

Telegramas:

Circular - Do Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, solicitando remessa do numero de eleitores inscritos em cada zona desta circumscriçãõ no ultimo alistamento.

Do mesmo, transmittido o teor do decreto n^o 8.904, de 28 de Janeiro de 1946.

Circular - Do mesmo, comunicando que em caso de necessidade, este Tribunal pode solicitar orientaçãõ

cas do delegado do Tribunal de Contas, neste estado sobre o processo de prestação de contas das despesas realizadas em 1945.

E como nada mais houver a tratar foi assim encerrados os trabalhos. Eu, Manoel Joaquim de Araújo Filho, secretario, lavrei a presente ata.

Curium Filho
Ignacio de Jesus Filho
Foi assim.

Miguel Pernambuco Filho



Ata da 121ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Excm^o Sr. Deputado Sr. Eurcino Leal da Silva, presidente do Tribunal Eleitoral, Sr. Inacio de Sousa Brito, Sadi Montenegro Duarte Miguel Piraquibuco Filho, membros do mesmo Tribunal e o Sr. Autorino de Oliveira Melo, procurador regional, o seu honorável presidente declarou aberta a sessão à hora regimentar. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte.

Especediente:

Ofício:

Do Excm^o Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, devolvendo os documentos de dupeca deste Tribunal, apim de ser cumprido o disposto na resolução n.º 503.

Telegramas:

Do juiz Eleitoral de Alenquer, comunicando falecimento de eleito.

Do juiz Eleitoral da Vigia, comunicando a remessa dos documentos e urnas que serviram nas eleições de 2 de dezembro.

E como nada mais houvesse a tratar foram encerrados os trabalhos do que, para constar em Protocolo foi quem Sr. Augusto Filho, lavrei a presente ata.

Eu, Sr. Silva P.

Ignacio de Saldarriaga

San Juan

Miguel de Marmoles y Tello

San Juan

Ata da 122ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excm^o Sr. Dizeu Bargado Loureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional, dr^o Inácio de Lencina Moreira, Sadi Coutinho de Duarte, Miguel Pernambuco Filho, membros do mesmo Tribunal e o dr^o Antonio de Oliveira Melo, procurador regional, o seu honorável presidente declarou aberta a sessão à hora regimentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior prosseguiram os trabalhos pela forma seguinte:

Ésopediência.

Ofícios.

1º do juiz Eleitoral da Vigia comunicando a renúncia de urnas e papéis que serviram nas eleições de 2 de dezembro.

2º do juiz eleitoral de Vigem, sobre o mesmo assunto.

3º do juiz eleitoral de Guama, remetendo as fichas dos eleitores inscritos naquela zona.

Telegramas:

Do juiz eleitoral de Altavira declarando a guarda instrução sobre o reinício de alistamento.

Julgamentos

Autos de cancelamento de inscrições de Benedita Rodrigues Aires - Relator dr^o Inácio Moreira.
O Tribunal ordena a exclusão.

Idem de Otacilio Alves Pereira - Relator Dr. Inacio Meita - O Tribunal ordenou o cancelamento.

Idem de Raimundo de Castro Brandão - Relator Dr. Sadi Duarte - O Tribunal ordenou o cancelamento, mandando apurar a responsabilidade se houver.

Idem de Hortencio Tuvorio de Lima - Relator Dr. Pernambuco Filho - O Tribunal ordenou o cancelamento.

Idem esse officio, dos agentes de policia de Incaúá. Relator Dr. Pernambuco Filho - O Tribunal ordenou o cancelamento das inscrições.

E como nada mais houver em tratar foram encerrados os trabalhos. Em Manuel Joaquim Araujo Filho, secretario, lavrei a presente ata.

Cuicum Filles
Inacio de Incaúá

Juzi seu.

Niquel Bernardino Filho

1 Ata da 123ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excm^{os} Sr. Dezenbargador Euríbio Loureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, dr. Imácio de Sousa Mouta, Sadi Montenegro Duarte, Miguel Peruaninho Filho, membros do mesmo Tribunal e o dr. Antonino de Oliveira Melo, procurador regional, o seu honorável presidente declarou aberta a sessão à hora regimentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos pela forma seguinte:

Especediente:

Telegrafia:

O^o Sr. do Excm^o Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, acusando o recebimento dos documentos referentes às eleições de 2 de dezembro.

Entrega de autos:

Pelo dr. Sousa Mouta: - Autos de cancelamento de inscrição de Otacílio Alves Pereira e de qualificação esc. officio, de Benedita Rodrigues Aires.

Pelo dr. Sadi Duarte: - Autos de cancelamento de inscrição de Raimundo de Castro Brandão.

É como nada mais houveresse a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que, para constar, de Manoel Traquim de Araújo Filho, secretário, lavrei a presente ata.

Ata da 124ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

As nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargador Daniel Maria Neto, alias, Caruão Loureiro da Silva, presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral, drs. Juacir de Sousa Falcão, Ladi Fortenegro Duarte e Meipele Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o dr. Antonino de Oliveira Melo, promotor regional, o senhor presidente declarou aberta a sessão, à hora seguinte.

Usou da palavra o Desembargador Caruão Silva para congratular-se com o Desembargador Daniel Maria Neto, por motivo de seu regresso à prestação de serviço do Tribunal Regional, depois de exercer das elevadas funções de Interventor Federal nas quais prestou relevantes serviços ao País.

O dr. promotor regional, em nome do Ministério Público, solidarizou-se com os palavras do Desembargador Caruão Silva.

O Desembargador Daniel Maria Neto, agradeceu as saudações que lhe fizeram o Desembargador Caruão Silva e o dr. Promotor regional, felicitou o Tribunal pela maneira superior com que orientou o pleito de 2 de dezembro, a qual foi salientada, de público, por todas as corporações políticas do Estado.

Em seguida, o Desembargador Caruão Silva

Silva transmitida por si para a Esculapio
Maurice Nett.

Foi lida e aprovada a ata da sessao anterior.
E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados
o trabalhos. Eu, Capataz Faustino, secretario,
Carrei a presente da

Mau. Scullery

Querein Silva

Miquel Tomamques Ticho

Ata da 125.^a sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

No doze dias do mês de Fevereiro do
ano de mil novecentos quarenta e seis,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, na sala de suas reuniões, pre-
sentes os Exmos Srs. Desembargadores Manoel
Barrozo Netto e Eurcino Laureiro de Silva, pre-
sidente e vice-presidente do Tribunal Re-
gional Eleitoral, Sr. Inácio de Sousa Costa,
Sadi Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco
Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr.
Antônio de Oliveira Melo, Procurador re-
gional, o senhor presidente declarou aberta
a sessão, a honra regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, foram iniciados os trabalhos na
ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

N.º 524, do Sr. Antônio Teixeira Guirao, co-
municando haver assumido a 9 do corrente o
exercício do cargo de Secretário Geral do Estado.

N.º 3, do Sr. Washington Costa Carvalho, co-
municando haver assumido o exercício do cargo
de Pretor do 4.º Juízo Judiciário da Comarca
de Belém (Pará).

Telegrams:

Do Sr. Carlos Luz, comunicando que nome-
ou cargo de Ministro de Justiça e Negócios Ex-
teriores.

- Entrepr. de Autos -

Pelo Exm. Sr. D. Pernambuco Filho - Processos de revisão de qualificação "ex-officio" de peritos da Delegacia de Polícia de Manaus (relação suplementar) e de cancelamento de inscrição de Hortencio Jamais de Lima (5.º Juiz).
- Distribuições de Autos -

Processos de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores da Colônia do Prata e dos professores do município de Fq. Assu (5.º Juiz) - Ao Exm. Sr. Des. Curcio Filho.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" dos servidores da Prefeitura Municipal de Fq. Assu (5.º Juiz) - Ao Exm. Sr. D. Lauro Haita.

Processo de cancelamento de qualificação "ex-officio" de Raimundo Givard de Barros e Silva - Ao Exm. Sr. D. Lauro Haita.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de servidores dos Estádios de Fq. Assu e do Ramal do Prata da E. F. Bragança (5.º Juiz) - Ao Exm. Sr. D. Ladi Duarte.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de separados do T. F. P. C. residentes em Fq. Assu (empregado da empresa Afonso Ramos & C.ª) - 5.º Juiz - Ao Exm. Sr. D. Ladi Duarte.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de servidores do 5.º Distrito Sanitário em Fq. Assu (5.º Juiz) - Ao Exm. Sr. D. Pernambuco Filho.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio"

"ex-officio" de servidores da Delegacia de Polícia de
St. Cassi (5.ª Jura) - do Excm. Sr. D. Pernambuco
Filho.

- Julgamento -

Cancelamento de inscriçãõ "ex-officio"
de Januario Antonio Alves (1.ª Jura) - Relator:
Des. Eurico Silva - O Tribunal ordenou
o cancelamento e a consequente exclusãõ
do alistamento.

E, neste mais Lavenda a tratar, foram encor-
rados os trabalhos. Eu, Casaca substit. e,
secretario, laqui a presente ato.

M. A. L. da Silva

Excm. Sr. D. Pernambuco

Januario Antonio Alves

João da Silva

Miguel Pernambuco Filho

do Excm. Sr. D. Pernambuco

Ata da 126.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Hauro Marajo Netto e Luciano Laureano da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral dos Srs. Trácio de Sousa Maita, Laércio Montenegro Duarte e Meiguel Pombal Bucas Brito, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antônio de Oliveira Afonso, procurador regional, o Sr. Desembargador presidente declarou aberta a sessão, a hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios.

N.º 148, do Sr. Salustio de Oliveira Afonso, comunicando haver reassumido, a 1.º de fevereiro andante, o exercício do cargo de juiz de Direito da Comarca de Fg. Assis e as funções de juiz Eleitoral da 5.ª Zona.

Av.º, do Banco do Brasil S. A. (Pará), transcrevendo o telegrama n.º 45, de 5-2-46, de sua Agência Central (Rio).

- Entrega de Autos -

Com acordão assinado, o Des. Luciano Silva entregou os autos de cancelamento "ex-officio" de Joaquim Antonio Afonso (5.ª Zona).

- Distribuição de Autos -

ofício - consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 7.^a
Zona (Abretaluba) - Ao Excm. Sr. Des. Luciano
Silva.

- Julgamentos -

Processo de revisão de qualificação "ex-
officio" de servidores da Câmara do Pata (5.^a
Zona) - Relator: O Excm. Sr. Des. Luciano
Silva - O Tribunal ordenou o arquivamento,
sem instrução.

Processo de revisão de qualificação
"ex-officio" de professores do Município de
Fz. Assu (5.^a Zona) - Relator: O Excm. Sr. Des.
Luciano Silva - O Tribunal ordenou o ar-
quivamento, sem instrução.

Processo de revisão de qualificação
"ex-officio" de servidores da Prefeitura Muni-
cipal de Fz. Assu (5.^a Zona) - Relator: O Excm.
Sr. Des. Lauro Motta - O Tribunal ordenou
o arquivamento, sem prejuízo de exclusão
do eleito Everaldo Larrion de Favalha.

Processo de revisão de qualificação
"ex-officio" de servidores do Grupo Escolar de
Fz. Assu (5.^a Zona) - Relator: O Excm. Sr. Des.
Lado Duarte - O Tribunal ordenou o arqui-
vamento, por ter sido cumprido o Acórdão
n.º 127.

E, nada mais havendo a tratar, foram encer-
rados os trabalhos. Eu, Cefia de Sá, Secretária,
presente, lavrei a presente ata

Maria da Conceição
Cunha
Secretária de Indulgência

Levi Lewis
Miquel Ternamianus tilko

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is largely illegible due to fading and bleed-through.]

Ata da 127.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

No dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Ex.^{os} Srs. Desembargadores Manoel Maroja Neto e Eurcino Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio de Sousa Maita, Ladi Monteiro Duarte e Manoel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antonio de Oliveira Melo, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora requirital.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram inicio aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

N.^o 20, do Director Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, transmittido copia do officio n.^o 396, de 1-2-46, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica.

N.^o 8, do Sr. Manoel Siqueiredo, comunicando haver assumido, a 11 do corrente, o cargo de Prefeito Municipal de Belém.

N.^o 76, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.^a Zona (Belém), requisitando material de expediente, em especifica.

N.^o 2, do Sr. Juiz Eleitoral da 2.^a Zona (Ananias), remetendo, devidamente preenchidas, 108 folhas, mod.

mod. de Instruções para o Distamento.
 Sr. do Sr. Oswaldo Rajcan Javars, comunicando
 haver reassumido o exercício do cargo de Diretor de
 Casa-Sembadora no dia 1º do corrente.

- Entrega de Autos -

Com as cópias assinadas, foram entregues os
 seguintes feitos:

Pelo Exm. Sr. Des. Lucius Silva - Processos
 de revisão de qualificação "ex-officio" dos proci-
 toses da Fãlora do Prato e das professoras
 do município de Sq. Assu (5º Juiz).

Pelo Exm. Sr. Sr. Jansen Maia - Processos
 de revisão de qualificação "ex-officio" dos per-
 vidores do Grupo Escolar de Sq. Assu (5º Juiz).

Pelo Exm. Sr. Sr. Ladi Duarte - Processos de
 revisão de qualificação "ex-officio" da Prefeitura
 Municipal de Sq. Assu (5º Juiz).

- Julgamentos -

Após consulta do Sr. Juiz Eleitoral da
 7ª Juiz (Abatetuba) - Relator: O Exm. Sr.
 Des. Lucius Silva - Foi adiada o julga-
 mento.

Processo de revisão de qualificação "ex-
 officio" dos servidores dos Estados de Sq. Assu
 do Ramal do Prato (5º Juiz) - Relator: O
 Exm. Sr. Sr. Ladi Duarte - O Tribunal orde-
 nou o arquivamento, sem prejuizo do pau-
 relamento da qualificação "ex-officio" dos
 eleitores José Mesquita de Oliveira e Antonio
 Alencar de Sousa, por terem sido, também,
 qualificados a requerimento.

E, nada mais havendo a tratar, foram en-

encerrados os trabalhos. Eu, Cofo faust
secretario, laorei a presente ata.

Maria H. A.

Cunha Silva

Ignacio de Indalga

João da Silva

Niquel Amalino Felto

João da Silva

Ata da 128.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Ex.^{as} Srs. Desembargadores Manoel Hauja Neto e Luciano Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Jacinto de Sousa Maciel, Lodi Fonteneiro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Estanislau de Oliveira Melo, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Circular:

N.^o 1, do Sr. Alberto Engelhard, comunicando sua posse e seu exercício no cargo de Diretor Geral do Departamento de Finanças, no dia 9 do corrente.

Telegramas:

N.^o 3, do Sr. Peregrino Huet Baellar, 1.^o juiz suplente, comunicando haver assumido, a 5 do corrente, o cargo de juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre e, conseqüentemente, as funções de juiz Eleitoral da 49.^a Zona.

Circular de 12-2-46 do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando que as férias dos membros dos Tribunais Regionais, gozando em férias de justiça comum, serão gan-

concedidas pelo Presidente do T. S. E.

Pr.º de 14-2-46 do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, reconhecendo o recebimento do telegrama nº 16, do Des. Eurcino Silva, e agradecendo-lhe os serviços prestados na direção do Tribunal Regional, durante o impedimento do Des. Paraja Netto.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinados, o Exm. Sr. Dr. Ladi Duarte entregou o processo de peçoas de qualificação "in-officio" dos servidores das Estações de Tg. Assis e de Samuel de Prata, da E. F. Boraguen (5.ª Jua).

- Distribuição de Autos -

Telegrama-causallá do D. Juiz Eleitoral da 13.ª Jua (Boraguen) - ao Exm. Sr. Dr. Ladi Duarte.

- Julgamento -

Telegrama-causallá do D. Juiz Eleitoral da 13.ª Jua (Boraguen) - Relator: O Exm. Sr. Dr. Ladi Duarte - O Tribunal resolveu responder afirmativamente, isto é, se o Juiz Causallá pode restituir ao interessado a sua carta de naturalização.

Processo de peçoas de qualificação "in-officio" de segurados do I. A. P. C. residentes em Tg. Assis e empregados da empresa Fumo Raimundo (5.ª Jua) - Relator: O Exm. Sr. Dr. Ladi Duarte - O Tribunal resolveu ordenar o arquivamento, sem prejuizo de serem excluidos do alistamento os cidadãos referidos nas placas de fr. 2, 4 e 6, de acordo com a Resolução nº 101,

101, nº IV, de 2-8-44, por terem sido qualificadas com infração do disposto na Lei Eleitoral (art. 23) e das Instruções para o alistamento (art. 14 § 1º).

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de servidores da Delegacia de Polícia de Sq. Assi (5ª Zona) - Relator: O Excmo. Sr. D. Pernambuco Filho - O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligências, para que o D. Juiz Eleitoral informe se os agentes de polícia, relacionados, possuem título de negociação, se prestaram aforração e o número das folhas do livro de respectivos registros.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de Manuel Fernandes Rêgo e Lourdes Dias Távares (5ª Zona) - Relator: O Excmo. Sr. D. Pernambuco Filho - O Tribunal ordenou o arquivamento, sem instruções.

Processo de revisão de qualificação "ex-officio" de segurados do I. A. P. C. residentes em Sq. Assi e empregados da empresa "Eugenio S. Francisco" (5ª Zona) - Relator: O Excmo. Sr. D. Pernambuco Filho - O Tribunal ordenou o arquivamento, sem prejuízo do cancelamento do alistamento dos cidadãos Francisco Wenceslau Sobrinho e Oscar Roque da Costa, por não ter sido a respectiva relação enviada ao D. Juiz Eleitoral pela autoridade competente.

E, nada mais havendo a tratar, forcei a recorra-
dos os trabalhos. Eu, Caspary de Paula, secre-
tário, lavrei a presente ata.

Manoel H. A. P.
Cunha Silva

Quais de S. Paulo

hoi man

Miguel Tempulau

du

Ata da 129^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões recumbentes, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Baraja Neto e Eurcino Loureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Juacy de Sousa Maita, Sadi Mantenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Atorquino de Oliveira Neto, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deu-se início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Telegramas:

Ata, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, pousando e agradecendo a comunicação gantida no telegrama n.º 18, de 9-2-46, do Desembargador Presidente do T.R.E.

Ata, do Sr. João Pereira Seixas, comunicando haver assumido o exercício do cargo de Prefeito Municipal de Breves.

- Entrega de Autos -

Com recordas assumidas, foram entregues os seguintes feitos:

Pelo Exm. Sr. Sadi Duarte - Processos de revisão de qualificação "in-officio" de registrados do T.A.P.C. residentes em J. Assis e

e empregados da empresa Augusto Ramos &
Cia (5ª Jura)

Pol. Enu. Am. Sr. Pernambuco, D.º - Pro-
cessos de revisão de qualificação "ex-
affinis" de Manuel Fernandes Luis e
Lourdes Dias Farias (3ª Jura); de peritores
da Delegacia de Polícia de Jg. Assu (3ª Jura)
e de segurados do I. A. P. C. residentes em
Jg. Assu e empregados da empresa "Eugenio
S. Francisco" (3ª Jura).

E, nada mais havendo a tratar, foram
encerrados os trabalhos. Eu, Cozme de F. L.,
secretário, lavrei a presente ata.

Miguel

Caracis

Juiz de Ouvidor

José

Miguel Pernambuco D.º

Ata da 130^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Do vinte e três dias do mês de fevereiro de que se dá mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manuel Moreira Neto e Lucius Laureiro de Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Lucius de Sousa Horta, Sr. Antenor Duarte e Reguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antonio de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

ofícios:

N.º 39, do Cel. Av. Edgard Ferreira de Alva, comunicando haver assumido, interinamente, a 16 do corrente, o comando da 1.ª Zona Aérea em virtude da promoção de Brigadeiros de Ar - Artaburo Eugenio Rozarji.

N.º, do Sr. Ray de Figueiredo Mendonça, comunicando haver assumido, a 16 do corrente, o exercício do cargo de prefeito municipal de Uruá.

Circulars:

N.º, do Sr. Blandino de Belém Rezari, comunicando haver assumido, a 16 do corrente, o exercício do cargo de prefeito municipal de Ananias.

N.º 10, do Sr. Laureano de Vale Paiva, comunicando que assumiu, a 11 de corrente, o exercício do cargo de Director geral do Departamento Estadual de Segurancas Publicas.

- Entrega de Autos -

Cum actas assinadas, o Com. Sr. Sr. Lousa feita entre gou os autos de consulta telegrafica do Sr. Juiz Eleitoral da 18.ª Jm. (Braganca).

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Em cofre para os seculares, lavrei a presente ata.

M. J. J. J.
Com. Sr. Sr. Lousa
Francis de Indalilla
(hoi seu)
Miguel emmanuel Telles.
tu sou

Ata da 131.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel de Araújo Neto e Lucius Laurino da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Luacis de Sousa Brito, Sr. Henrique Duarte e Regual Pernambuco Filho, juiz do mesmo Tribunal, e o Sr. Antunes de Oliveira Avelar, procurador regional, a Sra. Desembargadora Presidente de Mesa aberta a sessão, a hora reguimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passaram-se os expedientes que foram do seguinte:

Circulares:

Ata, do Des. Augusto Rangel de Borborema, comunicando que, a 20 do corrente, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Apelações deste Estado e Carregador Geral da Justiça.

Ata, do Sr. Walter Buzid, comunicando haver assumido o exercício do cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Em Cofre de Selo e o secretário Laorei a presente ata.

M. A. de Araújo Neto
Cunha Silva
Luacis de Sousa Brito

João Manoel

Miguel Tomazello Filho

Autômi - Ue i

[Faint, illegible handwriting throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Ata da 132.^a sessão do Tribunal Regional
Electoral.

nos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Araújo Neto e Lucius Laureiro de Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Electoral, Sr. Manoel de Sousa Moreira, Sadi Monteiro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesaes Tribunal, e o Sr. Antagnus de Oliveira Neto, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou a discussão dos trabalhos na ordem seguinte:

Expediente
afectos:

N.^o 1, do Sr. Manoel Caetano Alves, comunicando que assumiu, a 20 de corrente, o exercício do cargo de Pletor do Termo de Jacajuba.

Circular:

N.^o 5, do Sr. Edmundo Ribeiro Torreses, comunicando haver assumido, a 23 de corrente, o exercício do cargo de Prefeito municipal de Aeará.

Telegramas:

N.^o 1, do Sr. Alberto da Trindade Almeida, comunicando que assumiu, a 24 de corrente, o exercício do cargo de Prefeito municipal de Igarapé-miri.

Circular, de 16-8-46, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que — estando sendo ultimada a remessa do destaque para o pagamento do abono de emergência autorizado pelo Dec. Lei n. 8.169, de 17 de novembro último — a gravação de contas das despesas respectivas deve ser feita, separadamente, da comprovação global das despesas efetuadas em 1944, de acordo com a Resolução n. 503, de 5 de janeiro pp., publicada no "Diário de Justiça" do dia 24 do mesmo mês.

Julgamento

Por indicação do Excm. Sr. desembargador Euríbio de Azevedo, ficou resolvido que o T. P. solicite, telegraficamente, ao T. S. E. a remessa das instruções para o alistamento eleitoral.

E, nada mais havendo a falar, foram encerrados os trabalhos. Eu, o presidente, Secretário, lavrei a presente ata.

Eu, o Presidente
Miguel de Assis
Secretário
Miguel de Assis
Miguel de Assis

Ata da 138ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores, Manoel Araújo Neto e Euríbio Laurindo da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Lauro de Sousa Faria, Sadi Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antônio de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a fim requirer a seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

— Expediente —

Circulars:

Nº 1, do Sr. José Reis Ferreira comunicando que assumiu, a 26 de Fevereiro último, o cargo de Director Geral do Departamento de Agricultura, durante o impedimento do Sr. Luiz Ferreira de Ribeiros.

Ofícios:

Nº 15, do Director do "Diário Oficial", comunicando que foram tomadas as providências solicitadas nos officios nº 66/46 e 67/46, do T. R.

Telegrama:

Circular de 27-2-46, do Ministro Presidente do T. R. E., solicitando comunicar, com urgência, via telegráfica, os nomes dos candidatos eleitos e

e diplomados para o Parlamento Nacional, que
sejam militares.

Distribuição de Autos.

Officio-consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 8.^a
Zona (Vigia) - do Exm. Sr. D. Lad. Duarte.

E, ainda mais fazendo a parte, foram
encerrados os trabalhos. Em, cada respectivo
portaria, assim a presente etc.

M. L. Almeida
Cunha Filho
Ignacio de Sousa Filho
Jos. Lourenço
Miguel Henriques Alves
Luis

Ata da 134ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

nos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Araújo Neto e Luciano Lacerda Silveira, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Juiz de Paz Manoel de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a fim regular.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que coubera do seguinte:

Ofícios.

o nº 35, do Sr. Ricardo Rodrigues da Silva, comunicando haver assumido, a 20 de Fevereiro último, o exercício do cargo de prefeito municipal de Anapuã.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cujas copias foram distribuídas aos secretários, lavrei a presente ata.

M. A. Lacerda Silveira

Cuicims Silveira

Juiz de Paz

Miguel Percevalino Filho

Secretário

Ata da 135ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Miguel Araújo Neto e Eurcino Laureiro de Fitor, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Luacio de Sousa Brito, Juri Agutierrez Duarte e Miguel Tomambuco Filho, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Notario de Oliveira Melo, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram inicio ao trabalho na ordem seguinte:

- Expediente -

Telegramas:

Circular nº 1, do Desembargador Octavio de Carvalho Leuzuber, comunicando tomar posse, a 2 de corrente, o exercicio do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Espirito Santo.

Nº 34, do Sr. Raimundo Moacir Ramos Bogia, comunicando que assumiu, no dia 1º de corrente, o exercicio do cargo de prefeito municipal de Oizeu.

Off. do Director da Divisao de Contabilidade do T. R. E., comunicando, de ordem do Ministro

Meu Sr. Presidente, que, no dia 28 de Fevereiro ultimo, foram transferidos os seguintes créditos para o Banco do Brasil: Cr\$ 65.350,00 destinado ao pagamento do abono de emergência de que trata a Resolução nº 159 e Cr\$ 90.000,00 para o pagamento dos subsídios dos membros e do presidente do T. R., no corrente exercício, de acordo com a Resolução nº 601.

- Julgamentos -

Ofício-consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 8.ª Zona (Vigia) - Relator: O Exm. Sr. J. S. Duarte - O Tribunal decidiu: 1.º) Que exigido o título eleitoral, por qualificação "in-officio" ou a requerimento, só pode ser passado no termo do disposto no art. 32 e seus números da Lei Eleitoral; 2.º) Converte o julgamento em diligência a fim de se fundamentar pelo presidente se os funcionários por si indicados estão cumprindo entre os dois municípios que a Resolução nº 108, do T. S. E., permitiria requisitor para o serviço de cartório eleitoral, a data da respectiva requisição e o cargo ou função que exerciam na Prefeitura Municipal.

E, sendo assim havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Celso de Jesus, secretário lavrei a presente ata.

M. A. L. Cunha Silva

Francisco de Inda Silva
 Miguel Fernandes Netto

Ata da 136^a sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

No nove dias do mês de março do ano
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desem-
bargadores Manuel Manoel Netto e Luciano
Loureiro de Litor, presidente e vice-presi-
dente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, Sr. Francisco de Sousa Maita, Sr. Fortunato Duarte
e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo
Tribunal; e o Sr. Antonio de Oliveira Melo,
promotor regional, o Sr. Desembargador
Presidente declararam aberta a sessão, a hora
regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, deram início aos trabalhos na ordem
seguinte:

Expediente

Ofícios:

N.º 526/46, do Diretor Geral do Departamento
de Finanças, accusando o recebimento do officio
n.º 70/46, do T. R.

N.º 3, do Sr. Juiz Eleitoral da 3.ª Zona (Luz),
enviando os attestados de merecimento, juiz, escri-
vão e auxiliares da freguesia Luz, relativos a
juizes e servidores do corrente ano.

N.º 1, do Sr. Juiz Eleitoral da 10.ª Zona (Aruama),
accusando o recebimento do officio n.º 37/46, do T. R.

N.º 9, do 1.º Juiz Suplente da Comarca de
Luz, comunicando haver assumido o exercicio
do cargo de Juiz de Direito, em virtude de in-

impedimento do respectivo titular.

Nº 10, do D. Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Bragança), reunindo o seu Estado de exercício de serviços e dos auxiliares do cartório, referentes a fevereiro último.

Avº, do Banco do Brasil S.A. (Pern), transcrevendo os telegramas nº 109 e 110, de 1-3-46, de sua Agência Central (Rio), referentes à abertura dos créditos de CR\$ 65.350,00 e 90.000,00 a favor do Presidente deste T. R.

Telegramas:

Circular de 7-3-46, do Ministro Presidente do T. S. E., solicitando informações sobre se os candidatos diplomados como Senadores e Deputados eleitos pela circunscrição do Distrito Federal, também nesta circunscrição foram registrados como candidatos a quaisquer das eleições proferidas a 2 de dezembro passado, quais as datas dos registros e se esses registros se fizeram em petições conjuntas, quando realizadas por partidos ou legendas diferentes.

- Entrega de Autos -

Com a providência assinada, o Excmº Sr. D. Sadi Teixeira entregou os autos para base ao oficial-consulte do D. Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Vigia).

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Em cofre de papel, Secretário, Levei a presente ata.

M. L. M. G. Filho

Cunha Filho

Ignacio de Albuquerque

Voilà quand
Niguel Penandine Teelo
Paris

Paris le 10 Mars 1848
Monsieur le Ministre,
J'ai l'honneur de vous adresser ci-joint
un exemplaire de l'ouvrage que j'ai
l'honneur de vous adresser ci-joint
par votre lettre du 27.

*Je vous prie d'agréer, Monsieur,
l'assurance de ma haute estime et
de ma haute reconnaissance.*
Veuillez agréer, Monsieur, l'assurance
de ma haute estime et de ma haute
reconnaissance.

*Je suis, Monsieur, avec toute
respectueuse attention,
Votre dévoué serviteur.*

Alfred Rappaport

Ata da 13.^a sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Do doze dias do mês de março do ano de mil
novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, na sala de suas reu-
niões, presentes os Excos. Surs, Desembargadores Ma-
noel Barrojo Netto e Euríbio Loureiro da Silva, D.^s.
Inácio de Sousa Mota, Sadi Montenegro Duarte
e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tri-
bunal, e o D.^s Antunes de Oliveira Aedo, procurador
regional, o Sur. Desembargador Presidente declarou
aberta a sessão, à hora requintada.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, passou-se ao expediente que caustava do
equinte:

Circulares:

Sur. do D.^s Paul Cayrol de Borborima, pre-
sidente do Conselho Administrativo do Estado, co-
municando a sua nomeação e dos demais mem-
bros daquele órgão administrativo.

Sur. do sur. Francisco Silva Leite, comuni-
cando haver assumido, a 1.^a do corrente, o exercício
do cargo de prefeito municipal de Postel.

Telegramas:

Circular de 5-2-46, do Ministro Presidente
do T. S. F., comunicando que, em sessão da falta
data, foi resolvida a alteração da redação
do artigo 13 do Regulamento Interno do Tribunal
Regional.

N.^o 109, do Des. Cláudio Rodolpho, comuni-
cando que, assumiu, a 9 do corrente, o exercício
do cargo de Presidente do Tribunal Regional

Região Eleitoral de Paraná.

E, nada mais havendo a tratar, foram
encerrados os trabalhos em, 10 de Junho de 1954,
secretários, saque a seguinte ata.

Marcos Antônio de Souza

Comunidade de

Gravado de Curitiba

Três de Maio

Miguel Romão de Souza

Intenções

Ata da 138ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Barroja Neto e Eurcino Loureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, D.º Teófilo de Sousa Maita, Lad.º Monteiro Duarte e Roguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antonio de Oliveira Neto, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, e para requisição, convidando a participar da Mesa o Excmo. Sr. D.º Octavio Augusto de Castro Meira, Interventor Federal no Estado que se encontrava em visita oficial ao S. R.

Dirigido-se ao Chefe do Executivo Estadual, o Sr. Desembargador Presidente agradeceu a honra daquelle visita, augurando ao S. Excmo. completo êxito em sua administração, que se poderá ser proveitosa à terra comum, dadas as qualidades morais e intellectuais que lhe caracterizam a personalidade, as quais já pessoal-mente, de publico, num preito de justiça, por occasião de transmittir-lhe o Governo do Estado.

Usou, tambem, da palavra o Sr. Desembargador, alias, o Sr. D.º Procurador Regional, por autor, em nome do Ministerio Publico, o eminentemente visitante, exaltando-lhe os virtuosos de parlamentar e de jurista.

Agradecendo os lourençãos que acabam de receber, o Intendente Octavio Heira, além de reconhecer a imparcialidade - que classificou de incorruptível - com que se conduziu o T. R. na direção dos pleitos de 2 de dezembro e nos julgamentos que proferiu nos casos em que foram afetos, para assinalar que o maior testemunho dessa correção se consubstancia na ausência de recursos de suas decisões para o Tribunal Superior Eleitoral e na circunstância de não se terem realizado eleições suplementares no Pará, concluiu assegurando aos membros do T. R. o seu decidido propósito de garantir a liberdade de opiniões, de modo a que o eleitorado manifeste, sem constrangimento, as suas preferências partidárias.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, após as despedidas do Excm. Sr. D. Intendente Federal, deram início aos trabalhos no ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

Circular nº 93-Gab., do major Julio Perouse Pontes, comunicando haver assumido, a 8 do corrente, a Chefia da 28ª Circunscrição de Recrutamento.

Nº 115, do Sr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona (L. Assil), com as informações requisitadas no ofício nº 54/46, do T. R.

Circulares:

Nº 1, do Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, comunicando que assumiu, a 8 do corrente, as funções de Sr.

Delegado do Tribunal de Contas, neste Estado.

Nº 1, do Sr. Carlos Maurão, participando haver assumido, a 7 do corrente, o exercício do cargo de prefeito municipal de Jurema.

Telegrama:

Circular de 11-3-46, do Director da Divisão de Controladoria do T. J. E., comunicando, de ordem do Ministro Presidente, que - havendo sido devida nos destaques anteriormente concedidos a este T. R. - deve ser observado o artigo 27 das Instruções da Portaria nº 3, para que possa ser utilizada o referido saldo, lembrando, ainda, as disposições contidas na Resolução nº 508, daquele Tribunal Superior.

- Julgamento -

Ofício-consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Z. (Abacetuba) - Relator: O Exm. Sr. Des. Eurcino Silva - O Tribunal resolveu: 1º) que os títulos não expedidos até 30 de novembro não mais podem ser entregues aos eleitores inscritos; 2º) que esses títulos devem permanecer nos arquivos do cartório eleitoral da Zona, até que, em contrário, decida o T. R.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados o trabalho. Eu, ~~Caraculoso~~ ~~perce~~ ~~paris~~, lavrei a presente ata.

Mau Mau M

Cunha Filho
Ignacio de Jurema

Jos. de J.

Miguel Fernandes Filho

Jurema

Ata da 139ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Nos dezesseis dias do mês de março do
ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de suas reuniões, presentes
os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel
Muniz Neto e Eurício Lacerda e o Sr.
Silva, presidente e vice-presidente do Tri-
bunal Regional Eleitoral, Sr. Francisco
de Sousa Faria, Sr. Montenegro Duarte
e Miguel Rendauburo ditos Juizes do mesmo
Tribunal, e o Sr. Antônio de Oliveira Melo,
procurador regional, o Sr. Desembargador
Presidente declarou aberta a sessão, si horn
requisitos.

Lida e aprovada a ata da sessão
anterior, dá-se início aos trabalhos em
ordem seguinte:

Expediente -

Ofícios:

N.º 1, do Sr. Celso Melo, comunicando haver
assumido, a 9 do corrente, o exercício do cargo
de Protor do Fórum Judiciário de São Luís,
paraná de Costagel.

N.º 2, do Sr. Juiz Eleitoral da 7ª Zona
(Abetetuba), requisitando mais um livro de
qualificação e inscrições de eleitores.

Circulares:

N.º 1, do Sr. Francisco Alves de Mafalda,
participando que assumiu, a 7 do corrente, o
exercício do cargo de prefeito municipal de Itaipava.

Telegrama:

№ 1, do Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Jaua (Botantial),
acusando o recebimento do telegrama - circulo
nº 28, do T. R.

- Entrega de Autos -

Com acordar assinado, o Exm. Sr. Des. Cunim
Silva entregou os autos originados por seu
oficio-consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 7ª Jaua
(Baeteluba).

- Julgamentos -

Por proposta do Exm. Sr. D. Lad. Duarte,
o Tribunal decidiu fosse telegrafado ao
T. S. E. solicitando a remessa de mate-
rial de expediente, especialmente titulos dei-
torais, a fim de evitar o acumulo de servicos
nos cartorios, pois só no da 1ª Jaua (Blau)
já foram entrada cerca de seiscentos re-
querimentos de qualificaçao.

E, nada mais havendo a tratar, foram
encerrados os trabalhos. Eu, Candeal, D.,
secretario, laurei a presente ata.

Mauricio Maurici
Cunim Silva

Miguel Thomaz
Miguel Thomaz
Miguel Thomaz

Ata da 140^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Agual Harojo Netto e Eurcino Laureano de Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Drs. Francis de Sousa Matta, Ladi Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antônio de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regiusul.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

— Expediente —

Telegramas:

Ata do Sr. Juiz Eleitoral da 2^a Zona (Ararimã), passando o recebimento do telegrama-circular nº 38, do T. R.

Ata do Sr. Alexandre José Francez, comunicando haver assumido, a N do corrente, o exercício do cargo de professor municipal de Baías.

— Distribuição de autos —

Ofício-representação do Sr. Juiz Eleitoral da 1^a Zona (Belém), propondo a nomeação de jurados para os vilas do Moqueiro e de Toracim. Ao Exmo. Sr. Pernambuco Filho.

E, mais nada havendo a tratar, foram en-

encarregado dos trabalhos. Eu, Capataz, e pe.
cretários, lancei a presente ata.

Maria da Conceição
Camin Filles

Ignacio de Almeida

Miguel Fernandes Filho
Antonio de Aguiar

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Ata da 141.^a sessão do Tribunal Regional
Electoral.

No vinte e um dias do mês de março do
ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de suas reuniões, presentes os Ex.^{mos}.
Srs. Desembargadores Manoel Manoel Kett e
Leocádio Laureiro de Silva, presidente e vice-
presidente do Tribunal Regional Electoral, Sr.
Luís de Sousa Gaita, Sr. Fortunato Duarte
e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo
Tribunal, e o Sr. Antonio de Oliveira Fels,
procurador regional, o Sr. Desembargador Pre-
sidente declarou aberta a sessão, a hora
requisitada.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, deram início aos trabalhos na ordem
seguinte:

Telegramas: — Expediente —

1.^o H. V. do Sr. Juiz Electoral da 8.^a Jaua (Ufia),
acusando o recebimento do telegrama-circular
n.º 38, do T. R.

2.^o H. V. do Sr. Juiz Electoral da 19.^a Jaua (M. Alegre),
acusando o recebimento do mesmo telegrama-
circular.

H. V. do Sr. Octavio Meira, Intendente Fede-
ral, apresentando repedidos por ter de seguir
em viagem de curta duração até o Rio de Janeiro.
Memorandum:

N.º 206737, do Banco do Brasil S/A (Pará), comu-
nicando lançamentos feitos na conta de créditos
destacados a este T. R.

Distribuição de Autos -

Telegrama - consulta ao J. J. Eleitoral da 23.
Gene (Marabi) - Sr. Gen. Sr. Des. Cancun Files.

É, nada mais fazendo a tratar, foram que erro
dos os trabalhos. Eu, Copado favorat H, que
faria, laorei a presentate etc.

Mari. L. M. M. M.

Cancun Files

Ignacio de Insulilla

San Luis

Miguel Hernandez Pecho

Supremo

Ata da 142ª sessão do Tribunal Regional
Electoral.

Aos vinte e três dias do mês de março,
do ano de mil novecentos quarenta e seis,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, na sala de suas reuniões, presen-
tes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel
Mariza Netto e Eurcino Laureiro da Silva,
presidente e vice-presidente do Tribunal
Regional Electoral, Sr. Inacio de Sousa
Mota, Sr. Mantenegro Duarte e Miguel
Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribu-
nal, e o Sr. Antônio de Oliveira Melo,
procurador Regional, o Sr. Desembargador
Presidente declarou aberta a sessão, à hora
regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, deram início aos trabalhos no ordem
seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

Nº 178, do Sr. Juiz Electoral da 1ª Jeca (Belém),
requisitando material de expediente, que espe-
cifica.

Nº 98, do Sr. Simão Gibson Kaiff, comuni-
cando haver assumido o exercício do cargo de
prefeito municipal de Marapanim.

Nº 63, do Sr. Antonio Rufino dos Santos,
participando que assumiu, a 24 de fevereiro
último, o exercício do cargo de prefeito municipal
de João Beltho.

Nº 989, do Sr. Antonio Teixeira Guedes,

Queiros, comunicando que, a 20 do corrente, assumiu o exercício do cargo de Interventor Federal, como substituto legal, durante a ausência do respectivo titular, Sr. Raimundo Augusto de Bastos Meira.

Telegrafia:

nº 2, do Sr. Juiz Eleitoral da 11ª Jau (Roraima), acusando o recebimento do telegrama-circulo nº 39, do T. R.

- Distribuição de Auto -

Telegrafia - consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 14ª Jau (Orixá) - do Exm. Sr. Sr. Sousa Costa.

- Julgamento -

Telegrafia - consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 23ª Jau (Carabá) - Relator: O Exm. Sr. Des. Raimundo Silva - O Tribunal resolveu:

1ª) que o requerimento de substituição do título deve ser feito do próprio quem do postulante, "in-ri" do art. 27 das Instruções de 14 de Fevereiro deste ano, que subordina esse requerimento às exigências do art. 3º das Instruções referentes à inscrição do eleitor, entre as quais está a de o requerimento ser de próprio punho; 2ª) submeter à consideração do T. J. E. a consulta relativa à numeração dos títulos a serem substituídos, a fim de ficar esclarecido se deve ou não receber a mesma do título substituído, e a pertinente às inscrições, quanto ao livro de registro, para saber se a numeração deve seguir ou não em continuação à anterior.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Café de Silva, presidente

secretario, laorei a sociale etc.

M. Am. Blaggett

Quais de Invenção

João Luiz

Miguel Fernandes Filho

Patrono

Ata da 148.ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Em vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presidida pelos Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Araújo Neto e Eurico Laureiro de Faria, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Lucio de Sousa Veita, Sadi Fonteneiro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Estanislau de Oliveira Melo, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos no ordem seguinte:

- Expediente -

Peticões:

De Raimundo Rodrigues Duarte, auxiliar do cartório da 9.ª Jeca (Curuçá), requerendo o pagamento de suas gratificações, a partir de agosto de 1945.

Ofícios:

N.º 260, do Diretor Regional dos Correios e Telegrafos, comunicando que continua a ser depositada a data T. R., pelo prazo fixo por qual gada necessária a sua elaboração, a partir da data E. - Herbert Fonseca e remetendo, com efeito de precedência e devolução, o boletim de merecimento dos funcionários, referentes aos dois últimos quadrimestres de 1945.

Telegramas:

Sp. do Sr. Juiz Eleitoral da 22ª Jura (Ch. m),
comunicando a recessão, sob registo postal,
de 2.546 fidas mod. 4.

n.º 58, do Sr. Juiz Eleitoral da 7ª Jura
(Marabá), solicitando a recessão do Secret.
Lei n.º 8.835, de 24 de janeiro de 1946.

- Distribuição de Autos -

Telegrama - causula do Sr. Juiz Eleitoral
da 14ª Jura (Oigü) - ao Exm. Sr. S. S. S. S.
Duarte.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinados, o Exm. Sr.
Des. Furcius Silva entregou os autos origi-
nais por um telegrama - causula do Sr.
Juiz Eleitoral da 7ª Jura (Marabá).

- Julgamentos -

Telegrama - causula do Sr. Juiz Eleitoral
da 14ª Jura (Oigü) - Relator: Exm. Sr.
S. S. S. S. Duarte - O Tribunal psala em
responder que é obrigatório a substitui-
ção de títulos expedidos para a eleição de
2 de dezembro de 1945.

E, nada mais havendo a tratar, foram en-
cerrados os trabalhos. Eu, Cofo de Paqueta,
secundário, aqui a presente ato.

Manoel Maurício (M)

Comiss. Tit. S.

Ignacio de Anselmo

Jos. Cruz

Miguel Amador Filho

Antonio de

Ata da 144.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Drs. Manoel Augusto Netto e Eurcino Laurino da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Juiz de Sousa Matta, Srs. Fonteneiro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, Juizes do mesmo Tribunal e o Sr. Antonio de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, desam iniciados os trabalhos em ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

N.º 156, do Sr. Juiz Eleitoral da 5.^a Zona (Z. Assu), restituindo os autos de qualificação "n.º offi.º" dos servidores da Delegacia de Polícia de Z. Assu.

Aut. do Sr. Juiz Eleitoral da 6.^a Zona (Z. Miri), apresentando, por efeito de reconhecimento de seu título eleitoral, o cidadão Manoel Guajariano de Miranda.

Aut. do Sr. Juiz Eleitoral da 9.^a Zona (Z. Miri), restituindo os autos n.º 151/46, para base em nova consulta da fonte Juizo.

Entrega de Autos

Com providão associada, o Exm. Sr. Dr.

D.º Lad. Duarte entregou os autos originados por
uma consulta telegráfica do D.º Juiz Eleitoral
da 14.ª Jura (Vizeu)

- Julgamentos.

Telegrama - consulta do D.º Juiz Eleitoral
da 14.ª Jura (Vizeu) - Relatri: o Excm.º Sr. D.º
Lousa Gaita - Contra o voto do Excm.º Sr. de
sembargado Lacerda Filho, o Tribunal se
colocou responder, afirmativamente, isto
é, que os pedidos de substituição de títulos
devem obedecer os formalidades do art.º
3.º e seus parágrafos das Instruções para
a reabertura do plebiscito.

E, nada mais havendo a tratar, foram
encerrados os trabalhos. Eu, Cofre (assinado),
secretário, levi a presente ata.

M.º M.º M.º M.º

Comun.º Sr.º

Juiz de Direito

Jos.º

Miguel Fernandes Filho

Secretário

Ata da 145^a sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Em trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manuel Faria Neto e Eurcino Laureiro da Silva, pres. e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, D. Juacir de Sousa Fosta, Sadi Fontenegro Duarte e Roguel Pernambuco Filho, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Sebastião de Oliveira Melo, procurador oficial, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora reguimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

Plac. do Gerente da Agência de Bancos do Brasil (Pari), comunicando que foram transferidos para o nome do Desembargador Manuel Faria Neto os créditos de R\$ 65.350,00 e 90.000,00 avisados em sua correspondência de 8 deste mês.

Nº 68/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 9^a Zona (Curuçá), acusando o recebimento do Ofício-circular nº 85/46, do T. R.

Telegramas:

Nº 8, do Sr. Juiz Eleitoral da 15^a Zona (Breves), participando a nomeação de Natércia Silva Figueira para auxiliar de repetição Corfóreo em virtude da dispensa, a pedido, de Roman-

Ata da 146.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exms. Srs. Desembargadores Manoel Maraja Neto e Luciano Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Lucas de Sousa Góes, Sadi Mantuergo Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Arturino de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora reguimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos em ordem seguinte:

— Expediente —

Ofício:

N.^o 197, do Sr. Augusto Meira Filho, Diretor Geral, comunicando que — em virtude de expedição do Secret. Lei n.^o 4.976, de 28 de fevereiro últimos — o Serviço de Agios de Belém passam a funcionar-se Departamento Estadual de Agios.

Circular:

N.^o 1, do Diretor da Divisão de Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral solicitando a renovação urgente de uma mesa demonstrativa no qual deverá ser observado o disposto no item VIII de Resolução n.^o 97, de 30-6-45, e o que manda a Resolução n.^o 504, de 5-1-46, a-

a. fim de ser procedido o necessario nota que
de acorda, na base de pagamento da taxa
tal qual vier a ser fixada por afeite T.S.,
em referencia aos preparadores.

Telegrama:

Av. do S. Juz. Eleitoral da 10ª Jun. (Junia),
solicitando informar se foi revogada a Legis-
lacao pertinente a prescricao do alistamento.

- Julgamento -

Officio-causella do S. Juz. Eleitoral de S.
Jun. (Vigia) - Relator: Em. Em. S. J. S.
Daante - O Tribunal resolveu responder
que se podem ser usados para auxi-
liares do cartorio pessoas que pertençam
ao quadro de funcionalismo, respeitadas as
restricoes quantitas no Circulo de Presidencia
do T.S.E., publicada no "D. E." de 1º
de Agosto de 1945.

E, nada mais havendo a tratar, foram
encerrados os trabalhos. In. Copie para
secularis, lavrei a presente ata.

M. A. L. Charis T. D.

Luiz Filipe

Ignacio de Indagato

Jos. da Silva

Miguel Fernandes Filho

Luiz Filipe

Ata da 14ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

dos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo Sr. Desembargador Manoel Araújo Neto e Juiz Carlos Laurindo de Azevedo, Presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, D.º Suassunã de Sousa Brito, Sr. Fortes de Saes e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Estanislau de Oliveira Melo, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

Expediente

Ofícios:

Ata, do Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Belém), restituído, para o esclarecimento requisitado, o auto nº 206/46, originado por uma representação da fidei juizo.

Nº 46/46, do Delegado Especial de Segurança Política e Social, solicitando a renúncia de uma seleção dos membros do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, assim como informar se os mesmos estão registrados neste Tribunal.

Circulares:

461, do Sr. José Lavalcante de Albuquerque, participando que assumiu, a 14 de março último, o exercício do cargo de prefeito municipal de Almerim.

N.º 6, do Director Geral do Departamento de Ser-
vicio Publico, enviando um exemplar do volume
"Situação Economica", separata do Relatório a-
presentado á Presidência da Republica pelo
Cel. Joaquim de Magalhães Barros Costa, ex-
Interventor Federal.

Telegramas:

N.º 144, do Sr. Otavio Meira, comunicando
que reassumiu, a 2 de corrente, a Interventoria
Federal.

Alu.º do Director da Divisão de Sanabilidade
do T. S. E., solicitando, de ordem do Ministro
Presidente, seja o favorada e permitida, com
a maxima urgência, a falta discriminativa
mensal dos funcionarios da Secretaria Federal,
a fim de se feito o desta fe de perlas rela-
tivos ao periodo de Janeiro a Junho do corrente
ano.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinados, o Exm. Sr. S. Lad.
Sergente entregou os autos originarios por um
offic. - consulte do Sr. Juiz Eleitoral de S.º José
(Ogiva).

- Julgamento -

Offic. - representação do Sr. Juiz Eleitoral de
1.º José (Belém) - Relator: O Exm. Sr. Sr. Per-
nambuco Filho - O Tribunal resolveu deferir
o pedido de nomeação de pupillares para
os filhos do M.º facios e de Toraci, nos termos
do art. 6.º, § 7.º, Das Instruções dadas pelo
T. S. E. em 14 de fevereiro do corrente ano.
E, nada mais havendo a tratar, foram

Ata da 148ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Nos seis dias do mês de abril do ano de
mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
suas reuniões, presentes os Excmos. Srs. Desembarga-
dores Manuel Haraja Netto e Luciano Laureiro
da Silva, presidente e vice-presidente do Tri-
bunal Regional Eleitoral, Sr. Lucas de Sousa
Maita, Sr. Montenegro Duarte e Miguel In-
cansueto Filho, juizes do mesmo Tribunal, e
o Sr. Antunes de Oliveira Melo, promotor
regional, o Sr. Desembargador Presidente
declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, foram iniciados os trabalhos em ordem
seguinte:

- Expediente -

Ofício:

Ata, do dr. Augusto Cesar de Sousa Palma,
comunicando haver assumido, a 2 de abril, o exer-
cício do cargo de 1º Juiz Suplente do 1º Distrito Ju-
diciário da Comarca de Belém (Sorocai).

Telegramas:

Circular de 3-4-46, do Ministro Presidente do
T. S. E., solicitando a remessa, com a possível
urgência, do resultado definitivo das eleições ma-
ligadas a 2 de dezembro de 1945, após a decisão
do recurso e dos pleitos suplementares.

Ata, do Desembargador Julio de Oliveira So-
brinho, membro do T. S. E., solicitando a remessa,
no prazo de quinze dias, do mapa demonstrativo

demonstrativo do número de misericórdias efetivamente realizadas, por intermédio dos preparadores dos processos. Juntas desta circunscrição, assim como indicar a importância da gratificação a ser paga aos mesmos preparadores, por misericórdia ou título entregue.

Nº 2, do Juiz Eleitoral da 3ª Jura (Aruá), com a informação requisitada no telegrama - circular nº 119, do T. R.

Nº 3, do D. Juiz Eleitoral da 4ª Jura (Costa Rica), com idêntica informação.

Nº 4, do D. Juiz Eleitoral da 5ª Jura (Luzitânia), com o recebimento da referida circular telegráfica.

Nº 5, do D. Juiz Eleitoral da 6ª Jura (Vigia), com a informação requisitada no telegrama - circular nº 119, do T. R.

Nº 14, do D. Juiz Eleitoral da 13ª Jura (Bragança), participando que requisitou a funcioneira da Prefeitura Municipal de Bragança - Maria Silveira Souza - para servir como auxiliar do respectivo cartório eleitoral, na vaga aberta com a dispensa, a pedido, de João Pereira Bragança.

Nº 13, do mesmo Juiz, com a informação solicitada no telegrama - circular nº 119, do T. R.

Nº 10, do mesmo Juiz, requisitando material eleitoral.

Nº 1, do D. Juiz Eleitoral da 24ª Jura (Conceição do Araguaia), requisitando dos títulos eleitorais.

- Distribuição de Auto-Telegrama - consulta do D. Juiz Eleitoral da 24ª Jura (Conceição do Araguaia) - do Excmo. Sr.

Ser. D. Pernambuco Filhos.

E, cada mais lavenda a tratar, foram eu,
gerente e tabalho. Eu, a fazer favor,
secretario, lavrei a presente ata.

M. A. M. M. M.

Curiosos de

Ignacio de Souza

José de

Nogueira

Antônio

Ata da 149^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Araújo Neto e Eurcino Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Juiz de Sausa Maita, Sr. Montenegro Duarte e Aquel Teodoro Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Tobias de Oliveira Neto, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:
- Expediente -

Ofícios:

Circular n.º 657, do Diretor Regional de Correios e Telegrafos, enviando, para conhecimento e acordo, copia da Circular n.º 62, de 10-3-46, da Diretoria Geral, relacionada com o uso da correspondência oficial Federal.

N.º 1, do Sr. Juiz Eleitoral da 1^a Zona (Belém), com a informação solicitada nos ofícios-circulares n.ºs 152/46, do T.R.

N.º 6, do Sr. Juiz Eleitoral da 7^a Zona (Montelíbano), passando o conhecimento dos ofícios n.ºs 88/46 e 103/46, do T.R.

N.º 13, do Sr. Juiz Eleitoral da 13^a Zona (Bragança), remetendo os atestados de exercício do juiz, escrivão e auxiliares da Zona, referentes a março último.

n.º 1-E., do D. Juiz Eleitoral da 16.ª Jura (Afaí),
acusando o recebimento do officio-circulo n.º 85746,
do T. R.

Telegramas:

Att.º, do D. Juiz Eleitoral da 2.ª Jura (Ararimã),
com a informação requisitada no telegrama-circulo
n.º 49, do T. R.

Att.º, do D. Juiz Eleitoral da 3.ª Jura (G. Assai),
com idéntica informação.

Att.º, do D. Juiz Eleitoral da 6.ª Jura (G. F. Viç),
com a mesma informação.

n.º 2, do D. Juiz Eleitoral da 7.ª Jura (Abalte-
taba), acusando o recebimento do telegrama-cir-
culo n.º 49, do T. R.

n.º 89, do D. Juiz Eleitoral da 10.ª Jura
(Quanaí), com a informação solicitada no
telegrama-circulo n.º 49, do T. R.

n.º 4, do D. Juiz Eleitoral da 12.ª Jura (Ca-
mota), contendo a mesma informação.

n.º 15, do D. Juiz Eleitoral da 13.ª Jura (Pm-
pauca), comunicando a apresentação, a 5 de
corrente, de Juncianássi municipal Maria Sil-
veira Sousa) requisitada por meio de duas
avulsas do cartório eleitoral.

n.º 5, do Juiz Eleitoral da 19.ª Jura (Monte. Ale-
gre), com a informação pedida no telegrama-cir-
culo n.º 49, do T. R.

Att.º, do D. Juiz Eleitoral da 22.ª Jura (Obido),
com a aludida informação.

n.º 59, do D. Juiz Eleitoral da 23.ª Jura (Morabi),
acusando o recebimento do telegrama-circulo n.º 49,
do T. R.

nº 88, do D. Juiz Eleitoral da 10ª Zona (Muniz), agrava-
 sendo a comunicação feita no telegrama nº 18, do T.R.
 nº 3, do D. Juiz Eleitoral de 14ª Zona (Cauceiras
 do Araripe), com a informação referida no te-
 legrama-circulo nº 19, do T.R.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, o Excm. Sr. D. Perma-
 buco Filho entregou os autos originaes por um
 oficial. Representação do D. Juiz Eleitoral da
 1ª Zona (Belém).

- Julgamentos -

Telegrama - consulta do D. Juiz Eleitoral
 da 24ª Zona (Cauceiras do Itaquaiá) - Relator:
 o Excm. Sr. D. Permaibuco Filho - O Tribunal
 resolveu esclarecer que - não estabelecendo
 o Decreto-Lei nº 7.586, de 28-5-45, qualquer
 impedimento ou suspeição com referência
 à espécie do título dos cônjuges ou pa-
 rents dos juizes Eleitorais - a este cabe
 proferir o competente despacho e as-
 sentar o título respectivo.

E, nada mais havendo a fazer, foram
 encerrados os trabalhos. Eu, Cosme Augusto,
 secretário, lavrei a presente ata.

M. A. de A. [assinatura]

Cummin Filho

Francis @ Inda Filho

por [assinatura]

Luiz de M. Filho

[assinatura]

Ata da 150.^a sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos onze dias do mês de abril do ano de
mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de
Belém, Capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes o Exm.^o Sr. Desem-
bargador Manoel Barja Neto e Curcino
Laurindo de Silva, presidente e vice-presi-
dente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr.
Luacio de Souza Leite, Sr. Montenegro Duarte
e Miguel Penabazco Filho, juizes do mesmo
Tribunal, e o Sr. Antonio de Oliveira Melo, pro-
curador regional, o Sr. Desembargador Pre-
sidente declarou aberta a sessão, a honra re-
quirital.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, deram início aos trabalhos na ordem ce-
quirital.

- Expediente -

Ofícios:

N.^o do Sr. Juiz Eleitoral da 1.^a Zona (Belém),
pedindo certificação no atestado de frequência
do auxiliar do cartório - Oswaldo de Souza Falcão -
referente a novembro de 1945.

N.^o 5, do Juiz Eleitoral da 3.^a Zona (Santarém), au-
pando o preenchimento do ofício n.^o 18/46, do T. R.

N.^o 1, do Sr. Juiz Eleitoral da 4.^a Zona (Costa
Uchire), pautando o preenchimento do ofício n.^o 14/46,
do T. R.

N.^o 159, do Sr. Juiz Eleitoral da 5.^a Zona (Garan-
je. 001), dando em seu poder o ofício n.^o 103/46, do T. R.

N.^o do Sr. Juiz Eleitoral da 10.^a Zona (Marabá),

(Quarta), passando prescrito o ofício n.º 104/46 do T. R. n.º 15, do 1.º Juiz Eleitoral da 13.ª Zona (Bragança), exigindo os processos dos ibito de maiores de 18 anos, por ficarem em Luborai (fomeira e ferveiro) e em Bonatutu (ferveiro).

At. do oficial do registro civil da sede da Comarca de Bragança, remetendo a relação dos ibito de maiores de 18 anos, passados no 20.º distrito do 1.º termo judiciário da mesma Comarca.

At. do Sr. Gumerindo Sant'Ana Moraes, participando que assumiu, a 6 de março último, o cargo de Provedor de S. Factum de Advelos, em virtude de lhe haver passado o exercício o respectivo titular, dr. Celis Melo.

Telegramas:

At. do Ministro Presidente do T. S. F., em tanto prescrito o telegrama n.º 110, do T. R., por comunicar que o T. S. F. resolveu responder que ainda não terminou a impressão dos títulos eleitorais de acordo com o novo modelo adotado, depois de que foram republicadas novas instruções eleitorais.

n.º 12, do 1.º Juiz Eleitoral da 15.ª Zona (Póvoas), cessa a informação requisitada no telegrama - circular n.º 119, do T. R.

- Encerra de fato -

Com acordão assinado, o Excmo. Sr. 1.º Per. assinou o título entregue ao auto expedido por esse telegrama. Resulta do 1.º Juiz Eleitoral da 15.ª Zona (Cancionário de Trapani).

E, ainda mais havendo a tratar, foram em seguida os trabalhos. Eu, Cafarese, etc.

Ata da 151ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores, Manuel Marajo Neto e Lucius Laurino de Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Lucas de Sousa Paiva, Sr. Antenor Duarte e Rogel Pernambuco Filho, juiz do mesmo Tribunal, e o Sr. Antonino de Oliveira Melo, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, que consistiu do seguinte:

Ofício:

N.º 70/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona (Curim), com a informação requisitada no telegrama circular n.º 69, de T. R.

Telegrama:

Fu, do Sr. Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Obidos), comunicando que o escrivão eleitoral Raimundo de Azevedo Bento reassumiu, a 2 do corrente, o exercício do cargo, do qual se pedara afastado por motivo de licença.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Expediente, secretário, lavrei a presente ata.

Man. Marajo Neto,
Curim

Ata da 152ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dezesseis dias do mês de abril de 1954, às 14 horas de um
nosso cento e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capi-
tal do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presen-
tes os Exmos. Srs. Desembargadores Manuel Mesquita
e Luciano Lameiro da Silva, presidente e
vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral,
Sr. Inácio de Sousa Feita Sal. Montenegro Secante
e Miguel Pernambuco Filho, juiz do mesmo Tri-
bunal, e o Sr. Salomão de Oliveira Melo, procu-
rador especial, o Sr. Desembargador Presidente
declarou aberta a sessão, à hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, passou-se ao expediente, que constou
do seguinte:

Atas:

Nº 3, do Juiz Eleitoral da 19ª Zona
(Monte Negro), enviando os atestados de exer-
cício do juiz e escrivão, referentes a nosso úl-
timo.

Telegramas:

Nº 3, do Sr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Negro),
com a informação requisitada no telegrama cir-
cular nº 19, do T.R.E.

E, nada mais havendo a tratar, foram
encerrados os trabalhos. Eu, Desembargador,
secretário, leerei e prestei ata.

Manoel Mesquita

Cunha Silva

Inácio de Sousa Feita Sal. Montenegro

1850
Liquor Remaining
In
1850

the liquor remaining in the
casks at the time of the
distillation was found to be
of a quality such as to be
fit for medicinal purposes
and was accordingly sold
at a low price to the
poor of the neighbourhood
for their relief.

It is to be observed that
the liquor remaining in the
casks at the time of the
distillation was found to be
of a quality such as to be
fit for medicinal purposes
and was accordingly sold
at a low price to the
poor of the neighbourhood
for their relief.

Ata da 153ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

No vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Agnelo Araújo Neto e Luciano Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Manoel de Sousa Leite, Sr. Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Detachado de Oliveira Neto, governador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora requintada.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deu-se início aos trabalhos na ordem seguinte:

Expediente

Circular:

Ata, do Sr. Luiz Fernando Ribeiro, comunicando que reassumiu, a 1ª de corrente, o exercício do cargo de Diretor geral do Dep. Langens de Agricultura.

Ofícios:

Ata, do Sr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Vigia), requisitando material que especifica.
Ata, do Sr. Joaquim Estêvão de Araújo Junior, comunicando que reassumiu, a 1ª de corrente, o exercício do cargo de 1º Juiz de Direito de Marapanim, durante o impedimento do respectivo titular, enfermo em Belém.

Telegramas:

Ata, de 10/4/46, do Ministro Presidente do

do T. S. E., informando que - em relação à
questão do oficial n.º 117/46, do T. R. - a quem
T. S. resolveu que deve ser aguardada a
promulgação de nova lei. Entretanto, cam
as respectivas instruções.

É, nada mais havendo a tratar, foram
encerrados os trabalhos. Eu, Celso de Faria,
Secretário, lavrei a presente ata.

M. M. T. de Faria
Cunha Filho
Ignacio de Jesus
Faria

Miguel Fernandes
Faria

Ata da 134ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

As vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Rangel Neto e Eurcino Laureiro de Silva, Presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio de Sousa Moita, Sr. Monte-negro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Sebastião de Oliveira Neto, procurador regional e Sr. Desembargador Presidente declararam aberta a sessão, à hora requirida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, que consta do seguinte:

Ofícios:

O n.º 3, do Sr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Urban), requisitando material, foi especifico.

Ata, do mesmo juiz, mandando o Sr. Juiz de mercês do Juiz e do Escrivão da Zona referentes aos meses de janeiro a março do corrente ano.

E, reada e mais lida a ata, foram encerrados os trabalhos. Eu, ~~o~~ Desembargador, secretário, lavrei a presente ata.

Manoel Rangel Neto

Eurcino Laureiro de Silva

Inácio de Sousa Moita

Montenegro Duarte

Miguel Pernambuco Filho

~~Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.~~

Handwritten text in the upper section of the page, appearing to be a list or series of notes.

Handwritten text in the middle section of the page, continuing the notes or list.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a concluding note.

Ata da 155^a sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Do vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Marajo Neto e Curcio Laurino da Glerá, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Lucio de Sousa Costa, Adv. Houte negro Duarte e Heiquel Pernambuco Filho, juiz do mesmo Tribunal, e o Sr. Julgamento de Oliveira Neto, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, e tomou regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Telegrama:

nº 11, do Sr. Juiz Eleitoral da 4^a Zona (Costa Lul), com a impugnação pedida no telegrama nº 54, do T. R.

- Julgamento -

Telegrama - consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 7^a Zona (Parabá) - Relator: o Exmo. Sr. Desembargador Curcio Silva - Decidiram, unanimemente, que se transemita ao Juiz consultante a resposta do Tribunal Superior Eleitoral.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, ~~Curcio Laurino da Glerá~~, secretário, levi a presente ata.

Manoel Marajo Neto.

Ata da 156^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Maroja Neto e Eurico Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, D.^o Luíz de Sousa Meira, Adv. Montenegro Duarte e Rogério Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o D.^o Antunes de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora regida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deu-se início ao trabalho na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofício:

Av.^o, do Banco de Brasil (Pará), comunicando a abertura de uma conta de depósito, de nº 78.342, 30 - intitulada "Desembargador Manoel Maroja Neto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral", e representada pelos valores de três créditos distribuídos a fôto T. R.

Telegramas:

Av.^o, do Sr. Pretor de Baião, com a informação requisitada no telegrama nº 55, do T. R.

Av.^o, do 1.^o Juiz Suplente do T. R. de Moajaba, respondendo o telegrama nº 56, do T. R.

- Distribuição de Atos -

Telegrama - resposta do D.^o Juiz Eleitoral da 14.^a Zona (Vizem) - ao Exm. Sr. Desembargador Car.

Curcio Silva.

— Entrega de Autos —

Com a cordão assinado, o Exm. Sr. de
embargado Curcio Silva entregou os autos ori-
ginários por um telegrama - Causella do Sr.
Juiz Eleitoral da 23.ª Jura (Marabá)

E, nada mais havendo a tratar, foram
encerrados os trabalhos. Eu, Cofre de
secretário, lavrei a presente ata.

M. A. de A. J. A.

Curcio Silva

Ignacio de Souza

Miguel Fernandes Filho

Assessor

Ata da 157.ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

No trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Manoel Araújo Neto e Luciano Lammio da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Lucas de Souza Leite, Sadi Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Tobiasias de Oliveira Melo procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

Expediente

Ofícios:

Ata do Sr. Juiz Regador de Pujari (P.ª Juiz), requisitando material, que especifica.

Ata do mesmo Juiz comunicando a designação do Sr. Alípio de Oliveira Moraes, para escrever eleitoral do Terceiro.

N.º 7, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona (Albuquerque), requerendo a permissão, sob registro postal, de 2.121 fichas, modelo 4.

N.º 8, do Escrivo Eleitoral da mesma Zona, comunicando o falecimento de oito (8) eleitores, que indica.

Ata do Sr. Manoel Caetano Neto, Pedro da Boacajaba, participando que assumiu o cargo

exercício do cargo de Jui Electoral da 12ª Jua
(Barral), durante o impedimento do respectivo
titular, em gozo de férias.

- Julgamentos -

Telegrama - Consulta do 1º Jui Electoral
da 1ª Jua (Viziu) - Relator: O Excmo. Sr.
Desembargador Leocádio Silva - Adiar-se-
o julgamento até a publicação da nova
lei eleitoral.

E, cada um havendo a tratar, foram
encerrados os trabalhos. Eu, Leocádio Silva,
secretario, lavrei a presente ata.

Marcos Magalhães

Comiss. Silva

Juiz de Direito

Vigil. Remaneio Silva

Leocádio Silva

Ata da 158.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exm.^{os} Srs. Desembargadores Manuel Hoop Neto e Eurício Laurino da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Sérgio de Sousa Maia, Sadi Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antagnir de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora seguinte.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

Ata, do Sr. Manuel Bendelak, 1.^o Juiz Suplente do Terço de Macajuba, participando que assumiu, a 28 de abril, o exercício do cargo de Prefeito, devendo o impedimento de respectivo titular.

n.^o 164, do Sr. Juiz Eleitoral da 5.^a Jm (Sq. Assi), restituindo os autos n.^o 83/46, acompanhados da informação prestada a respeito pelo Sr. Delegado de Polícia de Sq. Assi.

Telegramas:

Ata, do Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que foi ordenado o destaque da verba necessária para o pagamento dos honorários da 1.^a Jm (Belém) das circunstâncias eleitorais.

Sup. do Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda, solicitando informações acerca da possibilidade de serem entregues à Caixa Econômica do Pará o café e a caixa forte existentes no sede deste T. R.

Sup. do Sr. J. Suplente de Negócios, cumprando a informação requisitada no telegrama nº 56, do T. R.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinados, o Exm. Sr. Desembargador Laurindo Silva entregou os autos originários por um telegrama - consulta do Sr. J. J. Eleitoral da 14ª (Luz Viana)

E, nada mais havendo a tratar foram arquivados os trabalhos. In, Copia de tudo, secretário,拉里 a presente etc.

Maria Mauri T. R.

Laurindo Silva

Fraiz e Inda J. R.

Miguel Venâncio T. R.

Ata da 159ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Manoel de Azevedo e Euricino Leucino da Silva, Presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio de Sousa Mota, Sadi Fortes de Saute e Meiquil Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antônio de Oliveira Filho, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente preparou aberta a sessão, à hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

Nº 165, do Sr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona (Z. Assin), remetendo atestado de exercício, pertencentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano.

Nº 674, do Comandante Almirante Comandante do 1º Distrito Naval, participando que o Ministro da Marinha - Almirante Jorge do Rosário, Almirante Transitório por Belém, onde permanecerá, com destino aos Estados Unidos, em apoio da Cruzada Pan-americana Internacional, no dia 5 do corrente, entre 15 e 17 horas.

Memorandum:

Ata, da Agência de Bancos do Brasil S.A. (Pará), enviando, para efeito de conferência, o extrato da conta "Depositos de Entidades Públicas", relativo a abril p. findo, para um saldo de CR\$ 78.342,30 a

a favor do Desembargador Manoel Manoel Neto,
Presidente desta Tribuna Regional.
Telegrams:

no 90, do S. J. Eleitoral da 10.ª J. (Juiz
Quarta), requisitando material, que especifica
e renovando o pedido de pagamento dos tá-
rifeiros que preencheram 1.964 títulos elei-
torais.

- Julgamento -

Processo de revisão de qualificação "in officio"
dos servidos da Delegacia de Polícia de S. José (S.
J. Quarta) - Relator: o Exm. Sr. D. Pernambuco Filho -
Decretaram, unanimemente, de acórd. com resolução dos
Tribunais em caso análogo, ordenar o cancelamento
dos títulos eleitorais de todos os agentes de polícia, com
exceção dos cidadãos Fausto Teixeira Leão e Fabiano
Germano de Silva, que prestaram o compromisso
de afirmação.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerra-
dos os trabalhos. Tu. Lisboa de Janeiro de 1964, (sexta-feira)
Ass. a presente ata.

Manoel Manoel Neto

Excmo. Sr. D. Pernambuco Filho

Juiz de Direito

José de Sá

Miguel Pernambuco Neto

Ass. a presente ata

Termo de encerramento
Contem este livro 100 (cem) folhas tipografi-
camente numeradas e publicadas por mim com o
apelido Lucian Sil de que faço uso e
serviço para os fins declarados no termo de abertu-
ra.

Belém, 29 de novembro de 1945

Lucian Louren de Sil
Presidente

